



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 024/2014

EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o máximo de 05 (cinco) diárias por mês aos motoristas da Administração Municipal, exceto para motoristas de ambulância e ônibus da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal